LEI MUNICIPAL Nº 1820 DE 12 DE JULHO DE 2000

REGULARIZA O BECO SERVIDÃO SITUADO NA RUA RIO BRANCO, NESTE MUNICÍPIO.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Regulariza como área de acesso de utilidade pública o Beco Servidão, que possui largura de 5,10 m e extensão de 46,00 m, situado na quadra 204, formado pelas ruas Rio Branco, 30 de Setembro e Ítalo Lena, conforme planta anexa.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE JULHO DE 2000.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR NICOLAU BRANDÃO
SEC. DA INFRA-ESTRUTURA